



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Administração Empreendedora

LEI Nº 695/2005

AUTORIZA DOAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA À EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S.A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar para a EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S.A., uma rede de energia elétrica de alta tensão monofásica, classe 25 kv, com extensão de 0,064 km, partindo da R.D.R. de Vila Verde ao Córrego das Pedras, até a propriedade da Srª. Cristina Maria de Almeida Negri, conforme projeto de Eletrificação Rural nº 9.251, para atendimento à Escola Unidocente Córrego das Pedras, situada no Córrego das Pedras, neste município de Águia Branca – ES.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, em 18 de maio de 2005.


JAILSON JOSÉ QUISQUI
Prefeito Municipal